



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0018/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS/PB E A
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM
 TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE
 NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DE PARAIBA, com sede administrativa na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, e a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E QUANTIDADE:

1.1 A quantidade do Item 47, do Contrato n.º 0018/2022, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), valor aditivado R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual, que serão devidamente empenhadas:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUAN | P.UNITÁRIO | QUANTIDADE ADITIVADA | P. TOTAL | TOTAL GERAL |
|--------|--|---------|------|------------|----------------------|----------|-------------|
| 47 | Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo | UNID | 40 | 950,00 | 10 | 9.500,00 | 47.500,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--------------------|
| 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. | | | | | | |
| Total: | | | | | | 9.500,00 47.500,00 |

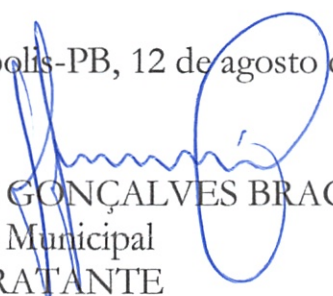
Recursos Próprios do Município de Marizópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 0018/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis-PB, 12 de agosto de 2022


LUCAS GONÇALVES BRAGA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

JAQUELINE DILES
 DO O:04369990483

Assinado de forma digital por
 JAQUELINE DILES DO
 O:04369990483
 Dados: 2022.08.22 10:35:45 -03'00'

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Francisco Alexandre Silva
 089.942-834-71.

Nome:
 CPF: